



Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
VARZEA GRANDE – MT
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022

CONTRA-RAZÃO

A **SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ora recorrida, inscrita no CNPJ nº 12.246.862/0001-88, participante classificada em primeiro lugar no item 06 do referido certame (EQUIPAMENTO PORTATIL DE ULTRASSOM), com equipamento modelo: A5, marca VINNO, vem na forma da legislação vigente impetrar Contrarrazão ao recurso administrativo impetrado pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ora recorrente, pelos motivos descritos e devidamente fundamentados a seguir.

I) DOS FATOS SUBJACENTES

A ora Recorrente, faz constar em seu recurso administrativo que o equipamento ofertado pela ora recorrida no ITEM 06, Equipamento de ULTRASSONOGRRAFIA MODELO A5, MARCA VINNO, não está de acordo com o solicitado em Edital e seu Termo de Referência, não cumprindo com as seguintes solicitações,

II) DA ALEGAÇÃO:

A ora recorrente alega que o produto ofertado pela recorrida não atenderia ao termo de referencia no que se refere ao sistema operacional **WINDOWS**, solicitado no termo de referencia, usando o manual operacional do mesmo que transcreve **“este equipamento é baseado em sistema operacional Windows”**, alegando que o termo **baseado** não configuraria que o mesmo possui o sistema solicitado.



III) Da Defesa

A SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, consciente de seus deveres perante seus clientes, só apresenta suas proposta em possa atender ao solicitado, principalmente em se tratando de órgãos públicos/privados que carecem prestar juridicamente suas ações, sabedores das sanções que poderão ocorrer caso não cumpra com suas obrigações contratuais; isto posto salientamos:

A ora recorrente não tendo êxito na disputa de preços contra a ora recorrida, esta buscando subterfugios, com intuito de colocar-se em vantagem, senão senhores, observem que até gramaticalmente a recorrente mostra desconhecimento da nossa língua, o dicionário da língua portuguesa define a palavra “**BASEADO**” em:

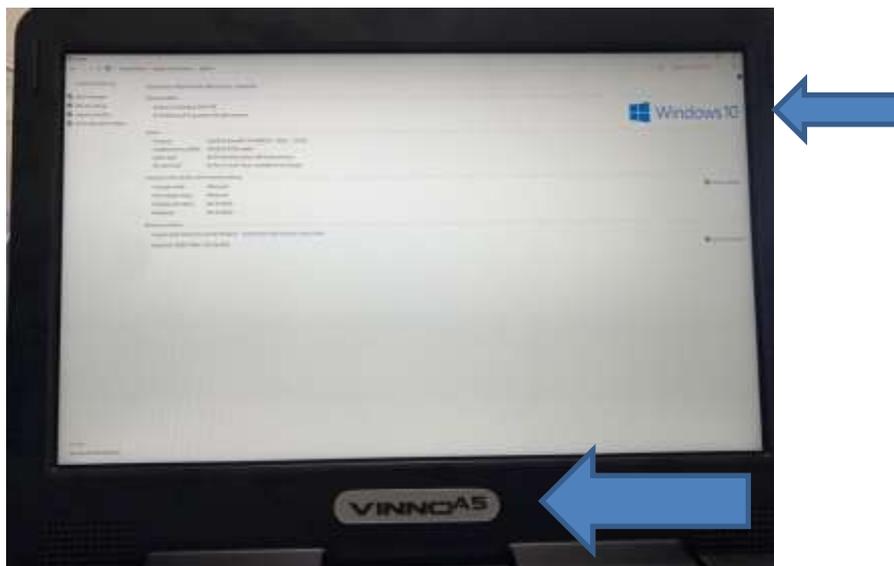
“apoiado, fundamentado, fundado, assente, assentado, alicerçado, firme, firmado, embasado, respaldado, amparado, esteado, estribado, arrimado.”

Grifo nosso

Como a douta comissão poderá observar, não faltam sinônimos na língua Portuguesa para arraigar que o nosso equipamento possui o sistema operacional Windows, tornado-se o argumento da recorrente descabido por uma interpretação errônea.

Portanto afirmamos que o equipamento ofertado possui sistema operacional WINDOWS, e nem precisaríamos dispor deste argumento pois o manual já o deixa claro, mesmo assim segue prova abaixo:

Foto tirado do equipamento na sua inicialização:



IV) DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos e fundamentados com clareza confiamos na seriedade desta Douta Comissão de Licitação para trazer para este certame nada mais que a segurança na execução do objeto licitado fazendo as **deligencias** (inclusive tecnica) promulgadas no **(Decreto-lei n.º 2300/86, art. 35, § 3.º)**, visto que o produto ofertado atende ao solicitado, concorrendo aqui para objetivo maior das compras Públicas/Privadas, que é a o economicidade, inclusive da solicitação da amostra para sua avaliação.



V) DO PEDIDO

A **SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, vem à presença desta Douta Comissão de Licitação, solicitar que seja indeferido o recurso apresentado pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, por não se sustentar e manter a classificação da ora recorrida no certame,

Nestes Termos Pedimos
Bom Senso, Legalidade
e Deferimento.

SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
LORINIL ACOSTA
RG: 4.346.939-8
CPF: 644.596.759-00

12 246 862/0001-88
SC MEDICAL COMÉRCIO E
SERVIÇO EIRELI - ME
Rua Anne Frank, 3125
Boqueirão - CEP 81650-020
Curitiba - PR